



INDICAÇÃO Nº 40 /2018

AUTOR (ES) SIGNATÁRIO(S)	DESTINATÁRIO(S)
Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.	CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PREFEITO FIRMINO FILHO, e a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

A Vereadora **TERESINHA MEDEIROS (PSL)**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe os arts. 111 e 163, VI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, requerer ao Plenário desta Casa Legislativa a aprovação da presente **INDICAÇÃO**, na qual solicita à SEMEC, que adote a seguinte providencia:

QUE SEJA IMPLANTADA UMA CRECHE BERÇÁRIO NA CMEI SANTA TERESINHA NO CAMPESTRE NORTE, ZONA RURAL DE NOSSA TERESINA.

O projeto do berçário foi elaborado para garantir tranquilidade e segurança aos pais, afinal, longe do aconchego materno, todo bebê precisa de carinho, proteção...E isso é encontrado na creche berçário.

A Campestre Norte, têm necessidades específicas e características próprias que devem ser consideradas, as atividades desenvolvidas buscam aproveitar um período privilegiado, quando as crianças têm seu momento de maior desenvolvimento, no entanto, estimular bebês não é como ensinar crianças maiores.

Campestre é uma região composta por uma população trabalhadora do campo agrícola, tendo em grande parte dessas famílias, as mulheres como provedoras do lar que trabalham com a produção agrícola e a implantação dessa creche berçário serão de grande importância para comunidade citada.

Ante ao exposto e certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Teresina-PI, 11 de junho de 2018.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.